



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 04 de agosto de 2022 - Autor:
Vereador Gilmar Giles de Oliveira).

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A
ILUSTRÍSSIMA SRA. RENATA
BARBOSA DA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 04
de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a
Ilustríssima Sra. "RENATA BARBOSA DA SILVA".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 05 de agosto de 2022.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário